

ACTA N.º 07/2009

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS
MIL E NOVE. -----**

Aos vinte e quatro dias do mês de Março do ano dois mil e nove, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e os demais Vereadores, Srs. Dr. João José Figueiredo de Oliveira, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr. António Pedro Oliveira Martins. ----- Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria n.º 56, do dia vinte e três do mês de Março, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.274.207,39 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil duzentos e sete euros e trinta e nove cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e €668.862,30 (seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois euros e trinta cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a acta número 6 da reunião ordinária realizada no dia dezasseis de Março. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: ---
Do ofício ref. Ct_2009DE0358, de 5/3/2009, da SIMRIA – Saneamento Integrado dos

Municípios da Ria, S.A., pelo qual anexa Contrato de Concessão, 1º e 2º Aditamento ao Contrato de Concessão, informando que este último foi assinado no passado 19 de Janeiro de 2009, com o objectivo, designadamente, de incluir no Contrato de Concessão a Ampliação do Sistema Multimunicipal de Saneamento da Ria de Aveiro o Município de Cantanhede e prever o alargamento geográfico do sistema na área dos Municípios de Oliveira do Bairro e Santa Maria da Feira. -----

- Do Relatório e Contas de 2008, da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 191-A/2008, DE 27 DE NOVEMBRO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação elaborada pelo Chefe de Divisão da responsabilidade da Chefe da DAG – Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Farinha, pela qual dá conhecimento que a DGAL (Direcção Geral da Administração Local) através da DGTF (Direcção Geral do Tesouro e Finanças) deu conhecimento que tinham considerado o Município de Ílhavo como elegível ao Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, no montante total de € 7.000.000,00. Apresenta para aprovação as minutas dos contratos a contrair com a Caixa Geral de Depósitos no montante de €4.200.000,00 e com o Estado Português no montante de €2.800.000,00, as quais têm anexas as listas com relação das facturas a pagar. -----

Na referida informação consta o seguinte despacho do Sr. Presidente, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves. -----

-“Concordo. À Câmara. -----

19MAR09. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar as minutas dos Contratos e a relação de facturas a pagar. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

AQUISIÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DE BENS E DIREITOS. -----

RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 6 DE OUTUBRO DE 2008. -----

CONSTRUÇÃO DO “NOVO AGRUPAMENTO ESCOLAR DA CALE DA VILA” - RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO COM CARÁCTER DE URGÊNCIA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“Considerando: -----

Que na sequência do prosseguimento dos trâmites do Processo de expropriação e após a recepção de um pedido de esclarecimentos remetido em 20 de Março de 2009 pelos serviços da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), constatou-se a necessidade de proceder a algumas rectificações da deliberação da Câmara Municipal supra referida, de forma a possibilitar o prosseguimento da instrução do processo. -----

Nestes termos, propõe-se: -----

Que se proceda às seguintes rectificações: -----

No que respeita ao ponto b) da deliberação referida: -----

- Parcela n.º 01 – Área a expropriar – 375,00 m2: -----

- a destacar do prédio urbano, sito em Lezírias, Freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por terreno para construção, com a área descrita de 1.000,00 m2, que confronta de Norte com José da Rocha Correia, do Sul com Maria de Jesus Rei, do Nascente com Teodoro da Rocha Marçal e do Poente com Rua Padre Manuel da Nóbrega, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 5622 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo como prédio urbano sob o n.º 1849. -----

Proprietário: José Henriques Ferreira Bastos, residente em Kosebroken St.4, Bremerhaven, 2850 R.F.A.; -----

- Parcela n.º 08 – Área a expropriar – 102,00 m2: -----

- a destacar do prédio, sito em Lezírias, Freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por lote de terreno, destinado a futura zona verde, lote n.º 5, com a área descrita de 723,00 m2, que confronta de Norte com João Caçoilo Margaça, do Sul com Manuel Ferreira Petinga, do Nascente com lote n.º 4 e do Poente com Alexandrino Caçoilo Margaça, inscrito

na matriz predial sob o artigo n.º 2341 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 2840 (desanexado do n.º 02835/281188). -----

- No que respeita ao ponto d) da deliberação referida: -----

- A construção do Novo Agrupamento Escolar da Cale da Vila será realizada em terrenos que se inserem em “Espaço Urbanizável (de expansão) de Nível II”, sendo que, parte da área respeitante à parcela n.º 7, se integra igualmente em “Espaço Urbano de Nível I”, de acordo com o Plano Director Municipal de Ílhavo em vigor, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/99, publicada no Diário da República I.ª Série – B, n.º 258 de 5/11/1999. Ílhavo, 20 de Março de 2009. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DA “VIA DE LIGAÇÃO DA A17 A ÍLHAVO (PROPOSTA DE AQUISIÇÃO V). -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

“Considerando: -----

Na sequência do prosseguimento dos trâmites do Processo de Expropriações, da realização das notificações enviadas aos interessados, e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos necessários à realização da obra, constata-se que alguns aceitaram a proposta da Câmara Municipal, tendo nomeadamente, apresentado os documentos necessários para a celebração da respectiva escritura de expropriação amigável, verificando-se algumas alterações ao constante nas deliberações da Câmara Municipal de 5 de Abril e de 19 de Junho, ambas de 2006; -----

Nestes termos propõe-se que: -----

I – A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição da seguinte parcela de terreno, nas seguintes condições: -----

- Parcela n.º 20 – Área a expropriar – 349,0 m2 (encargo previsto – 3.490,00 euros) -----

A destacar do prédio urbano, sito em Cimo de Vila, Freguesia de S. Salvador, deste Concelho, composto por casa de rés do chão destinada a habitação, com a área de S.C. 160,0 m2, L. 84,0 m2, D. 73,0 m2 e Q. 1200,0 m2, que confronta de Norte com Domingos Fernandes Grego, do Sul com António Francisco Marieiro, do Nascente com Luiza Cartaxo e do Poente com beco de consortes, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2176 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 7073/19951011. -----

Proprietários: Ernestina Maria de Carvalho Bento e marido Manuel de Almeida Mamede, residentes na Rua Cimo de Vila, Beco do Cruzeiro, n.º 8. -----

Ílhavo, 20 de Março de 2009. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

COMPRA E VENDA COM RESERVA DE PROPRIEDADE DA FRACÇÃO “E” DO BLOCO 2 – R/Cº DTº DOS “48 FOGOS DA LAGOA” – FINAL DE PAGAMENTO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação n.º. 73/09-STL (EMarques), de 3 de Março, do corrente ano, do Chefe de Secção, António Emanuel Rocha Marques, com o seguinte teor: -----

–“Para os devidos efeitos, cumpre-nos informar que relativamente à presente pretensão, apresentada pelo Sr. Manuel da Costa Santos, a mesma poderá ser deferida, uma vez que, o mesmo se apresentou nestes serviços e procedeu ao pagamento, da última mensalidade em dívida no montante de 65,16 €(sessenta e cinco euros e dezasseis cêntimos) e resultantes da aquisição que tinha feito, oportunamente, da fracção referida em título. -----

Assim, encontrando-se quite o Município, somos de opinião de que poderá ser liberada a fracção em questão, com plena posse para o munícipe acima referido, devendo deste facto ser dado conhecimento ao Executivo Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

À consideração superior. -----

Ílhavo, 03 de Março de 2009. -----

O Coordenador Técnico, -----

As.) António Emanuel Rocha Marques”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação DAG. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

LOTEAMENTO. -----

Presente o registado com o n.º 8825, P.º 676/03, em 2009/02/13, respeitante a Construções Capela, Unipessoal, Lda., com sede na Rua Nova, n.º 18 – Lameiro da Serra – St.º António de Vagos. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Eng.º Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2009/03/05 8825/09 1, da responsabilidade da Chefe da DOPGU - Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqt.ª Noémia Maia e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2009-03-18, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

EMPREITADA “REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DAS GAFANHAS DA ENCARNAÇÃO E DO CARMO – 1ª FASE” – BALANÇO FINAL DA OBRA. -----

Presente a informação com o registo DOEA / Paula Oliveira 2009.03.19, da qual se destaca o relatório elaborado pela Chefe de Divisão da DOEA, em regime de substituição, Eng.ª Paula Oliveira, dada aqui por integralmente reproduzida, pela qual se constata, nomeadamente, o seguinte: -----

- Valor da adjudicação	€1.020.961,50;	-----
- Trabalhos facturados	€1.004.652,61;	-----
- Trabalhos a mais	€ 223.834,37;	-----
- Valor final da obra	€1.228.486,98;	-----
- % de trabalhos a mais face ao valor da adjudicação	21.92%;	-----
- % de trabalhos a mais face ao valor final da obra	1.60%.	-----

Pelo exposto, torna-se necessário proceder à elaboração de um contrato adicional, no valor de €223.834,37 + IVA, para encerramento do processo. -----

No documento em causa consta o seguinte despacho do Sr. Vice – Presidente da Câmara: -----

-“Concordo. Enviar à Câmara para aprovação. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

09.01.19”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Balanço Final da Obra. -----

CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2009 – 1ª

ALTERAÇÃO – PROPOSTA - RATIFICAÇÃO. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam os seguintes valores: -----

-A 1ª alteração às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de € 405.000,00 e de Diminuições/Anulações o valor de € 195.000,00 e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Aprovo a 1ª Alteração às GOP 2009. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves-----

18MAR09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

-A 1ª Alteração ao Orçamento tem como Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações o valor de €415.000,00 (quatrocentos e quinze mil euros), e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 1ª Alteração ao Orçamento 2009. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

18AMAR09”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2009 – 1ª

REVISÃO – PROPOSTA. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam os seguintes valores: -----

- A 1ª Revisão às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de €4.535.000,00; -----
- A 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 8.762.745,02, nas Diminuições/Anulações o valor de €3.400.000,00. -----
- A 1ª Revisão ao Orçamento da Despesa, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 5.362.745,02. -----

Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

No documento das G.O.P.-1ª Revisão: -----

Deliberado por unanimidade aprovar a 1.ª Revisão às GOP CMI 2009. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

No documento do Orçamento-1ª Revisão: -----

Deliberado por unanimidade aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento CMI 2009. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2008 (RELATÓRIO E CONTAS). -----

Presentes os documentos acima referidos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, e, que se encontram arquivados, estando disponíveis para consulta, quando for solicitado, os quais foram elaborados de acordo com a Resolução nº 4/2001 - 2ª. Secção do Tribunal de Contas, com destaque para o seu Anexo I. -----

De todos os documentos mencionados na mesma não foram elaborados os nºs 20 (Subsídios concedidos), 23 (Subsídios Obtidos), 24 (Activos de Rendimento Fixo), 25 (Activos de Rendimento Variável) e 31 (Norma de Controlo Interno e suas Alterações), pelos seguintes motivos: -----

-Os documentos nºs 20, 23, 24 e 25, em virtude do Município não ter concedido nem obtido subsídios (20 e 23) nem ter activos desta espécie (24 e 25); -----

-O documento nº 31, por se encontrar elaborado mas na fase de envio às chefias para apreciação e sugestões a apresentar. -----

Depois de analisados e discutidos, foram submetidos a votação, tendo sido, em minuta, deliberado por maioria aprovar a Prestação de Contas CMI 2008. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

Na presente votação, os Representantes do Partido Socialista, Srs. Drs., João José Figueiredo de Oliveira e António Pedro Oliveira Martins votaram contra tendo os demais Membros da Câmara votado favoravelmente. -----

Foram presentes as seguintes declarações de voto: -----

A dos Representantes do Partido Socialista: -----

“Considerando que: -----

- O relatório e contas de 2008 são o reflexo da gestão errada que tem vindo a ser feita neste município. -----

- Mantém-se o nível elevado de endividamento do município em mais de 30 milhões de euros, com uma dívida a fornecedores de €17,8 milhões e à banca de €12,7 milhões, que obrigou o Município a suportar um encargo anual de juros de quase €1,2 milhões. -----

- A C.M.I. despendeu aproximadamente 60% dos seus proveitos apenas com as despesas de funcionamento, valor que se virá a agravar no futuro sem que se vislumbre uma probabilidade séria de se inverter essa tendência, hipotecando-se para o futuro a capacidade de investimento do município. -----

- Como consequência das erradas estratégias políticas seguidas pelos executivos PSD nesta Câmara, o município de Ílhavo continua a manter reiteradamente a sua reduzida capacidade para gerar receitas que o possam sustentar, designadamente, ao nível das taxas e licenças. -----

- No último ano verificou-se, mais uma vez, a persistente incapacidade do executivo PSD em trazer para o município de Ílhavo novos investidores e projectos de desenvolvimento industrial e turístico, o que prova que esta maioria no executivo municipal não tem uma estratégia global credível de desenvolvimento que potencie o facto de pertencermos a uma zona geográfica privilegiada. -----

- Persiste-se num crónico défice de políticas sociais desta Câmara, crítica já apontada pelos vereadores do PS no debate das contas de há um ano atrás, sem que tenha havido um impulso a esse nível, mais a mais, quando se assiste à maior crise económica e financeira que o mundo vive desde há mais de setenta anos. -----

- Este executivo capitulou em levar a cabo, de *motu proprio*, a cobertura total de saneamento básico, factor essencial para o desenvolvimento pleno do município, havendo ainda graves falhas na cobertura do concelho. -----

- Mantém-se um profundo e persistente entorpecimento político, técnico e intelectual no desenvolvimento e concretização dos instrumentos de planeamento urbanístico e de ordenamento do território de que é exemplo a revisão do PDM, já de si tão desactualizado e um obstáculo ao desenvolvimento de Ílhavo. -----

- A sociedade “Mais Ílhavo”, bandeira da maioria PSD para este mandato 2005-2009, nada realizou, pouco ou nada fez, sendo pouco crível que algo venha a ver a luz do dia. -----

Por tudo isto votamos contra. -----

Ílhavo, 24 de Março de 2009. -----

Os vereadores do Partido Socialista na C.M.I.. -----

As.) João Oliveira. -----

As.) Pedro Martins”. -----

A dos Representantes do Partido Social-Democrata. -----

“A actividade da Câmara Municipal de Ílhavo no ano de 2008 assume um balanço muito positivo, tendo mesmo uma nota de carácter extraordinário pela excelência de várias obras e acções realizadas. -----

Sob o enquadramento das comemorações dos 110 anos de Restauração do Município de Ílhavo, obras como o Centro Cultural de Ílhavo, o Jardim Oudinot na Gafanha da Nazaré, o Saneamento Básico da Gafanha da Encarnação e da Gafanha do Carmo, a Ciclovia da Barra, e eventos como o Festival do Bacalhau e a Regata STI dos Grandes Veleiros, ficam como marcas destacadas das muitas realizações da CMI em 2008. -----

Ainda não tendo sido terminada a execução do QCA III (no qual ainda estamos na luta por cerca de 4,5 milhões de euros), iniciámos a conquista de apoios financeiros do QREN, tendo já cativos para a execução de importantes obras, apoio de cerca de 10 milhões de euros de FEDER, numa ambiência de gestão financeira de crescentes dificuldades por força da diminuição de importantes receitas (Derrama, IMT, Taxas), mas contendo uma gestão financeira da CMI devidamente cuidada e equilibrada. -----

Desenvolvemos importantes projectos a financiar pelo QREN, os quais vão permitir a execução de obras ao nível do Parque Escolar, da Rede Viária Estruturante, dos Equipamentos Culturais, das estruturas de apoio à actividade empresarial e à promoção do empreendedorismo, entre outras. -----

Apoiámos as Juntas de Freguesia e as Associações do Município, assumindo a CMI o seu papel de importante Parceiro dessas Entidades. Nessa cooperação, destacamos o início das obras do Hospital de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo. -----

Em 2008 iniciámos um novo e importante ciclo de investimentos que vai levar o Município de Ílhavo a mais crescimento de qualidade de vida de quem nele reside, trabalha ou vive tempos de lazer e de cultura, numa aposta integrada em políticas Culturais, de Acção Social e de Educação mais intensas e pró-activas, com desenvolvimento à escala do Município e da Região de Aveiro (a cujo Conselho Executivo presidimos). -----

Pela Nossa Terra, cumprimos mais e melhor neste importante ano 2008. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

As.) Margarida Maria São Marcos Amaral. -----

As.) Marcos Labrincha Ré. -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar a Prestação de Contas CMI 2008. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

APLICAÇÃO DO RESULTADO - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Nos termos do seu ponto 2.7.3 – Resultado líquido do exercício, relativo aos Critérios e métodos específicos do POCAL, instituído pelo Decreto-Lei n.º 5-A/99, de 22 de Fevereiro, proponho que a Câmara Municipal delibere dar a seguinte aplicação ao resultado líquido do exercício de 2008, no montante de €3.851.459,55: -----

Património Adquirido.....2.000.000,00 €-----

Reservas Legais.....1.000.000,00 €-----

Resultados Transitados..... 851.459,55 €-----

Ílhavo, aos 16 de Março de 2009. -----

O Presidente da Câmara Municipal, -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

EDUCAÇÃO. -----

**ATL DA ESCOLA DA CAMBEIA – SUBSÍDIO PARA COMUNICAÇÕES –
COMPENSAÇÃO – INFORMAÇÃO - RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação n.º 8 /2009, datada de 28.01.2009, do Sr. Assessor do Presidente, Dr.
Rogério Carlos: -----

“No passado dia 27 de Janeiro de 2009 tive conhecimento, através do ofício em anexo, que
devido a uma avaria no alarme do ATL da Escola da Cambeia, foram efectuadas várias
chamadas automáticas para o operador. -----

Tal situação originou um acréscimo na despesa na ordem dos 110 euros, correspondente a
40% do valor total do subsídio atribuído à Escola da Cambeia para todo o ano lectivo
2008/2009 (270 euros). -----

Assim, face ao exposto, e tendo ainda em consideração que a Escola não é culpada pela
situação descrita, sugiro a atribuição de subsídio pontual de compensação à Escola, no valor
de 110 euros. -----

Mais informo que esta situação já foi passada ao Chefe da DSU para tratamento urgente. -----

É tudo o que tenho a informar, aguardando um despacho de V.Ex.a. -----

Com os melhores cumprimentos, -----

O Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

Para a área da Educação e Acção Social, -----

As.) Rogério Paulo dos Santos Carlos”. -----

Na referida informação consta o seguinte despacho do Sr. Presidente, Eng.º José Agostinho
Ribau Esteves. -----

-“Para providenciar o pagamento do valor em referência ao Agrupamento/Escola. -----

À Câmara para ratificação. -----

20FEV09. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----
As.) José Agostinho Ribau Esteves”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.^a. Vereadora, Prof.^a. Margarida Maria São Marcos: -----

-“Considerando: -----

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de: -----

▪ Maria Conceição Rocha Cerqueira -----

▪ Carlos Alberto Tavares Oliveira Soares -----

2º - A Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, pelo período compreendidos entre os meses de Janeiro e Junho, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 1 410,00€ à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezassete dias do mês de Março do ano de dois mil e nove.

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.^a. Vereadora, Prof.^a. Margarida Maria São Marcos: -----

-“Considerando: -----

1º - O relatório, de informação social anexo, do agregado familiar de: -----

- Sónia Regina Rebelo Teixeira Costa (Novembro e Dezembro/2008) -----

- Maria Teresa Alves Graça Cunha (Novembro/2008) -----

- Maria Fátima Ferreira Ribeiro (Novembro/2008) -----

2º - A Fundação Prior Sardo se ter oferecido como instituição parceira e ter solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados acima identificados, pelo período correspondente aos meses supra referenciados, ficando as utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante da renda. -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove um subsídio pontual no valor de 387,50€ à Fundação Prior Sardo para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa referente ao período acima mencionado, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezoito dias do mês de Março de dois mil e nove. -----

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Na discussão e votação desta matéria o Sr. Vereador, Dr. António Pedro Oliveira Martins, achou-se impedido (membro dos órgãos sociais) tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre, onde decorria a reunião. -----

JUVENTUDE. -----

PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTÁGIOS DE TRABALHO 2009/2010
PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pelo Senhor Vereador Paulo Teixeira Costa: -----

“INTRODUÇÃO -----

A dinamização de programas e de iniciativas que visam dar contributos para a formação humana, cívica e académica dos jovens do Município tem constituído, nos últimos anos, uma das grandes preocupações da Câmara Municipal de Ílhavo. -----

A criação de programas como o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, o Programa Municipal de Ocupação de Tempos Livres ou o Programa Vocação, de iniciativas como as Oficinas Criativas ou as Jornadas da Juventude do Município de Ílhavo, de espaços e serviços como o Fórum Municipal da Juventude, o Serviço de Apoio à Formação e ao Emprego ou o Espaço Internet, visam precisamente materializar este importante objectivo, constituindo a grande adesão que, ano após ano, cada um tem verificado a prova da sua relevância para os jovens do nosso Município. -----

Contudo, estes importantes investimentos da Câmara Municipal, aliados ao notável esforço e dedicação que os jovens têm demonstrado, apesar de contribuírem para o aumento da sua formação global, não têm obtido por parte do mercado de trabalho a resposta desejada, ou seja, a criação de oportunidades em número suficiente para estes poderem, em contexto de trabalho, não apenas aplicar os seus conhecimentos e formação entretanto obtidos, mas também aprofundá-los, e desta forma garantirem com maior certeza a sua subsistência e o seu futuro. -----

Não sendo o Município de Ílhavo um Município particularmente fustigado pelo fenómeno do desemprego, como infelizmente acontece, de forma muito séria e preocupante, em outros Municípios do País e mesmo da Região, revela-se necessário, neste momento em particular, desenvolver um esforço maior por parte de toda a comunidade, com vista à criação de mais oportunidades para aqueles que, tendo concluído a sua formação escolar, desejam rapidamente ingressar no mercado de trabalho. -----

É com este objectivo em mente que, depois da experiência obtida com a edição 2008/2009 deste Programa, e de acordo com o disposto no referido Regulamento, se propõe o lançamento da edição 2009/2010 do Programa Municipal de Bolsas de Estágios de Trabalho. -

FINALIDADE -----

O Programa Municipal Bolsas de Estágios de Trabalho tem como principal objectivo contribuir para a integração dos jovens desempregados do Município de Ílhavo no mercado de

trabalho, através da sua participação em projectos de formação prática em contexto de trabalho, que complementem a sua qualificação anteriormente adquirida. -----

DESTINATÁRIOS -----

Destina-se a cidadãos residentes no Município de Ílhavo há mais de um ano, preferencialmente com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos (à data da apresentação da sua candidatura), titulares de bacharelato ou licenciatura (nível IV e V) ou detentores de comprovada aptidão profissional (nível III ou inferior), e se encontrem à procura de primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego. -----

ENTIDADES DE ACOLHIMENTO -----

Os estágios decorrerão na Câmara Municipal de Ílhavo ou em Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Associações ou Empresas com sede, sucursal ou representação no Município de Ílhavo. -----

DURAÇÃO DO ESTÁGIO -----

O estágio terá uma duração de 12 (doze) meses consecutivos, com início em Junho de 2009. --

NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS -----

Na edição 2009/2010 deste Programa serão admitidos o total de 6 estagiários. Cada entidade poderá propor, no máximo, dois estágios, com excepção da Câmara Municipal de Ílhavo, que poderá propor um número superior. -----

ÂMBITO PRIORITÁRIO DOS PROJECTOS -----

TemaMotivação -----

A- Ambiente e desenvolvimento Sustentado -----

(A boa gestão do ambiente e a correcta utilização dos recursos naturais do Município de Ílhavo, promovendo um desenvolvimento crescente e harmonioso, num ambiente urbano humanizado, têm de estar na base das acções de investimento na melhoria da qualidade de vida dos Cidadãos, tendo sempre o Homem como elemento principal.) -----

B – Emprego e Coesão Social -----

(A dimensão social do desenvolvimento deverá ser cada vez mais a prioridade do investimento e da atenção da Câmara Municipal de Ílhavo, assim como dos seus parceiros, sendo que a promoção do emprego e do apoio aos mais desfavorecidos, às Crianças e aos Idosos, deverá ocupar um lugar relevante nessa acção.) -----

C – Inovação -----
(O dinamismo da actividade económica exige atenção e parceria entre o sector público e o sector privado, requer o apoio às actividades tradicionais/existentes e a promoção da inovação como mecanismo de resposta aos novos desafios que se colocam às empresas e às entidades públicas.) -----

PERÍODO DE CANDIDATURAS -----

O período de candidaturas decorrerá até ao próximo dia 30 de Abril de 2009. -----

PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA. -----

As pessoas e entidades que pretendam participar neste Programa, deverão candidatar-se junto da Câmara Municipal de Ílhavo, através de formulário próprio. Terminado o prazo de recepção das candidaturas das entidades de acolhimento, uma Comissão de Avaliação composta por três pessoas e designada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, procederá à sua avaliação, comunicando até 15 de Maio a aprovação, ou não, das candidaturas. -----

VALOR DA BOLSA DE FORMAÇÃO -----

Os estagiários têm direito a uma bolsa de formação no valor de 650,00 Euros (nível IV e V) e 450,00 Euros (nível III ou inferior). Para além da bolsa de formação o estagiário terá direito a um seguro de acidentes pessoais. -----

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO -----

No final do estágio, após a recepção das avaliações, será entregue aos estagiários um certificado comprovativo da sua frequência. -----

Paços do Município, 19 de Março de 2009. -----

Vereador do Pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Teixeira Costa”. -----

Nota: a leitura desta Proposta pelos interessados não dispensa a consulta do Regulamento do Programa Municipal de Bolsas de Estágios de Trabalho, disponível na Câmara Municipal de Ílhavo e em www.cm-ilhavo.pt. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

HABITAÇÃO. -----

ATRIBUIÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO DE 3 FOGOS NAS

**FREGUESIAS DE S. SALVADOR, GAFANHA DA ENCARNAÇÃO (COSTA NOVA)
E GAFANHA DA NAZARÉ – LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS
ADMITIDOS E EXCLUÍDOS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.^a. Vereadora, Prof.^a. Margarida Maria São Marcos: -----

-“Considerando: -----

1 – A aprovação por unanimidade, da lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista provisória de classificação dos candidatos admitidos ao concurso para atribuição de três fogos devolutos no Município, em regime de renda apoiada, com deliberação de reunião de Câmara Municipal de 16/02/09; -----

2 – Com a afixação destas, ocorrer o período da audiência de interessados, de acordo com o disposto nos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/12, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01; -----

3 – Terem sido recepcionadas em momento oportuno, três reclamações que mereceram a maior atenção; -----

4 – Na ambiência da audiência de interessados não terem sido recolhidos elementos relevantes, para que se procedesse a uma alteração da lista provisória de classificação dos candidatos admitidos ao supra referenciado concurso; -----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista definitiva de classificação dos candidatos admitidos ao arrendamento, em regime de renda apoiada, dos referidos três fogos. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e nove. --

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ATRIBUIÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO DE 3 FOGOS NAS
FREGUESIAS DE S. SALVADOR, GAFANHA DA ENCARNAÇÃO (COSTA NOVA)**

E GAFANHA DA NAZARÉ – APLICAÇÃO DOS VALORES DE RENDA APOIADA – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta elaborada pela Sr.^a. Vereadora, Prof.^a. Margarida Maria São Marcos: -----

-“Considerando: -----

1- Na sequência da tramitação do concurso de atribuição de três fogos de habitação social em regime de renda apoiada, os três candidatos efectivos terem sido convidados a exercer o seu direito de preferência às habitações, por ordem descendente da pontuação atribuída a cada um; -----

2- Deste resultar a 1^a classificada Sandra Mónica Seguro de Oliveira Jorge Santos ter escolhido o apartamento do Bebedouro, na freguesia da Gafanha da Nazaré, a 2^a classificada Maria Manuela Felício Fernandes Julião preferir a moradia da Malhada, na freguesia de Ílhavo e a 3^a classificada Inácia Maria Mendes Olhicas indicado o apartamento da Costa Nova, na freguesia da Gafanha da Encarnação; -----

3- A aproximação do momento de assinatura dos contratos de arrendamento, que contemplarão os valores respeitantes à renda apoiada; -----

4- O cálculo destes estar em concordância com o disposto no Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio e abaixo se descreve -----

1^a Classificada - Sandra Mónica Seguro de Oliveira Jorge Santos – 42,45€-----

2^a Classificada - Maria Manuela Felício Fernandes Julião – 58,50€-----

3^a Classificada - Inácia Maria Mendes Olhicas – 4,50€-----

Proponho que, -----

a Câmara Municipal de Ílhavo aprove a aplicação dos valores de renda apoiada supra referenciados, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 166/93 de 7 de Maio, com efeitos a partir de Maio de 2009. -----

Paços do Município de Ílhavo, aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e nove. --

A Vereadora do Pelouro da Acção Social, -----

As.) Margarida Maria São Marcos”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 17.25 horas, e dado já se encontrarem no Salão Nobre municipais que pretendiam intervir foi pelo Sr. Presidente da Câmara dada a palavra a: -----

- O Sr. António da Silva Rocha residente na Rua Alexandre Conceição, n. 20, em Ílhavo, que expõe ao Sr. Presidente da Câmara um seu problema relacionado com a taxa aplicada pela APA pelo terreno que é proprietário e onde tem um restaurante, e pergunta se a Câmara Municipal não pode fazer alguma coisa dado que as taxas que inicialmente pagava foram significativamente inflacionadas e que o deixaram sem capacidade de cumprimento estando já com uma penhora por parte das Finanças, perguntando ainda por um seu processo de loteamento. -----

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que já tinha analisado o seu processo, e que iria ter amanhã mesmo uma reunião importante para tratar de várias questões entre as quais as do município. -----

É um caso complicado e que se encontra no limite, continuou o Sr. Presidente, dado que o município está já sob ameaça de uma penhora intentada pelas Finanças sobre uma sua propriedade para receber uma quantia elevada em dívida. -----

Da análise que fez ao processo, o Sr. Presidente da Câmara acha que o município tem razão numa parte do processo mas que é importante frisar que o aumento das taxas verificadas em 1996, de cinco euros para quase seiscentos euros na moeda actual, foi brutal, mas que hoje, com o projecto que se perspectiva ser levado à prática por parte da Administração Regional Hídrica, vai ser multiplicada por 13 ou 14 vezes, pese embora a oposição de muita gente e Instituições entre as quais a Câmara Municipal. -----

E este aumento das taxas não tem justificação nenhuma, não tem razão de ser, não houve nenhum ganho objectivo, não houve nenhum serviço cuja prestação tenha justificado tamanho aumento, enfatizou ainda o Sr. Presidente da Câmara. -----

E esta questão mais se adensa, quando o requerente, insistiu o Sr. Presidente, tem um processo de licenciamento complicadíssimo, que tem já solução em muitas das suas vertentes, mas que tem apenas no ICNB, a única entidade que insiste em complicar o desfecho da solução, porque entre a Câmara Municipal e a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional, gestora de RAN e REN, a solução está acordada, apenas aquela entidade continua sem contribuir positivamente para a sua solução. -----

Conclui o Sr. Presidente referindo que a Câmara, apesar da complexidade do processo, e de alguns entraves, quer contribuir e está a contribuir para a solução deste caso e como já tinha referido, insistiu que amanhã mesmo haverá uma reunião que pode ajudar à sua resolução. ----

- José Alberto Ramos Loureiro, residente na Rua Afonso de Albuquerque, n.º 45, na Gafanha da Nazaré, vem questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre um conjunto de questões que o preocupam como cidadão do Concelho de Ílhavo, mais concretamente sobre a cidade da Gafanha da Nazaré, onde vive, e que se resume à relva que, em alguns espaços verdes, se encontra a ficar vermelha, por falta de água, à má qualidade da mesma no espaço do Jardim Oudinot, que urge ser tratada até porque é uma obra impar e na sua opinião mereceria outro tipo de relva e finaliza com a questão da ponte sobre a A25 junto à primeira saída para a Gafanha da Nazaré, que cedeu um pouco, perguntando se esta situação não era evitável e se a ponte está em condições de ser utilizada, e se não há responsáveis por aquilo que aconteceu. --
Na resposta, o Sr. Presidente da Câmara confirmou que, foram verificadas algumas questões com a relva do Jardim Oudinot mas que estão a ser tratadas pelo nosso empreiteiro (consórcio) com quem mantemos boas relações e que tem corrigido as situações que têm sido denunciadas. -----

Acrescentou que, há um novo problema que surgiu e que tem a haver com o facto da Câmara ter baixado a quantidade de água usada porque, como é público, salinizou o furo que alimenta aquela zona, estando a ser construída uma nova captação e portanto tivemos que racionalizar o gasto de água que coincidiu com este período de quase Verão com temperaturas elevadas para a época, que estamos a viver há já algumas semanas. No entanto, acrescentou o Sr. Presidente, os serviços da Câmara estão a acompanhar a situação para que tudo decorra bem. -
Quanto à questão da ponte, o Sr. Presidente disse estar à vontade porque sempre foi contra o aterro que liga esta ponte sobre o canal de Ílhavo e o viaduto sobre a Rua D. Manuel Trindade Salgueiro. Um dos vários erros que se cometeu na construção desta via foi este troço não ser em viaduto. Para o Sr. Presidente a origem deste problema está na cedência de terras do lado do aterro. Mas são questões que fazem parte da dinâmica própria dos solos. Entende que não há uma relação directa com a obra da ponte ferroviária, segundo as informações prestadas pelo empreiteiro. Apenas que, ao longo dos anos o terreno vai-se moldando, vai cedendo e podem acontecer estas mexidas, que neste caso provocaram danos sobre o troço poente da

ponte. Seguramente que a empresa concessionária foi a que menos gostou desta situação, porque é ela que financeira e tecnicamente vai ter que resolver o problema. -----

Felizmente que a empresa foi rápida a iniciar a intervenção, estando prevista que demore três meses a ser concluída. Termina dizendo que espera que este prazo seja cumprido para que não entre nos meses de Julho e Agosto, meses de Verão com afluxo significativo de trânsito. -----

- Paulo Matos, administrador da empresa Condoárea, Administração de Condomínios, Lda., com sede na Rua Dr. Celestino Gomes, n.º 50 2º L, em Ílhavo, que administra o condomínio da Urbanização Plenicoop, questiona o Presidente da Câmara sobre o processo do futuro da gestão daquela urbanização. -----

O Sr. Presidente da Câmara, tomou a palavra dizendo que a opção política do executivo para aquela urbanização é a de que a mesma fosse gerida pelos seus proprietários em condomínio absolutamente fechado. Sabe, no entanto, que a opinião de muitos dos proprietários não é a mesma e que entendem que os espaços de uso público devem ser absolutamente públicos e por isso esta Câmara Municipal tem assumido a opção da sua gestão, designadamente o espaço rodoviário e as zonas ajardinadas e dessa forma vir desonerar os proprietários desses encargos. Assumindo esta última filosofia, a Câmara iniciou um processo com a Conservadora do Registo Predial que em articulação com o Assessor Jurídico da Câmara procuram uma solução legal para a alteração do loteamento que a Câmara aprovou há muitos anos, para que um conjunto de áreas que são privadas passem a ser públicas. Este processo tornou-se mais complicado do que aquilo que se perspectivava e por isso a intervenção do Assessor Jurídico do Presidente neste processo, explicou o edil. Há vários problemas a tratar, disse o Sr. Presidente, dando como exemplo, o facto da titularidade do terreno onde se encontra instalada a urbanização pertencer ao Município, tendo a urbanização (a ex-Plenicoop) o direito de utilização por 50 anos. E é preciso fazer cessar essa propriedade e dividi-la por cada uma das fracções, disse. -----

Ou seja, continuou o edil, há questões que são simples, na opção política mas que se mostram complicadas na solução jurídica, e é esta solução que está a ser procurada. -----

Alertou ainda que, após a obtenção desta solução todos os proprietários, sem excepção, terão que estar de acordo com a solução encontrada. -----

Interveio depois o Sr. Hélder Nascimento Abrantes residente na Bloco B n.º 219, daquela urbanização, que referiu que esta “conversa” já a tinha ouvido em 2005 e que de lá até agora nada evoluiu. Perguntou ao Sr. Presidente se o Lote 1 não foi desanexado e vendido, sem que houvesse qualquer problema. -----

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu o munícipe que quem devia estar a tratar de arranjar uma solução jurídica não era a Câmara Municipal, mas sim os proprietários das fracções como interessados. O que aconteceu é que foi suscitada à Câmara por um conjunto de proprietários privados, uma questão, que a Câmara entendeu assumir como sua e de forma clara e até escrita, de trabalhar com os proprietários na procura de uma solução jurídica. E é isso que está acontecer. Continuou depois o Sr. Presidente dizendo que, se algum dos proprietários ou um conjunto deles quiser arranjar um advogado para procurar uma solução, esse advogado será sempre bem-vindo e integrado na equipa constituída pelo Assessor Jurídico da Câmara e pela Conservadora. E é bom não esquecer que o Assessor Jurídico está a ser pago por dinheiro dos contribuintes e a Conservadora a trabalhar de forma totalmente gratuita nesta operação de arranjar uma solução jurídica para o caso, quando nem um nem outro o tinham que fazer, sintetizou o Sr. Presidente da Câmara. -----

Quanto à questão do lote 1, disse o Presidente da Câmara, que resultou de uma sentença de Tribunal, da qual discorda em absoluto, mas que não vale a pena trazer à discussão este tipo de questões que só complicam o que já por si é complicado, nem fazia sentido estar a Câmara a pôr em causa a própria sentença do Tribunal. -----

O Sr. Presidente, terminou dizendo que esta questão é complexa, que a Câmara a pedido de vários proprietários, assumiu a análise da questão como sua, que está a tratar conjuntamente com a Conservadora e que espera que o quadro jurídico que possa solucionar este caso esteja desenhado para breve, para bem de todos, Câmara Municipal, actuais proprietários e os seus descendentes para que estes possam ser proprietários não só dos apartamentos mas que tenham também posse do terreno onde se encontra a urbanização, para que amanhã não haja problemas de uns serem proprietários dos apartamentos e haver um terceiro que é proprietário do terreno. -----

E nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada. Eram 18.25 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----